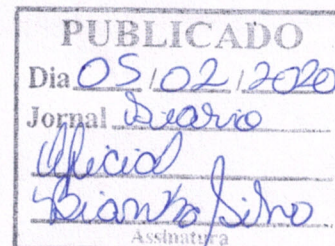




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.108 / 2020.

“Dispõe sobre a designação de professores efetivos, para exercer a função de Coordenadores, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

Considerando disposto a Lei Complementar 020 / 2006 de 09 de Janeiro de 2006, e suas alterações;

Considerando disposto a Lei Complementar 049 / 2011 de 08 de Julho de 2011;

R E S O L V E :

Art.1º-Designar as servidoras, ocupantes de cargo em provimento efetivo de Professor (A), lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação, para exercerem a função de coordenadores Pedagógicos, conforme relação abaixo:

NOME:	CARGA HORARIA CONCURSO	ESCOLA	GRATIF. PRORROGAÇÃO CARGA HORARIA (20h/a)
Tânia Regina Tonelli Santana	20 h/a	Escola Municipal Jardim Primavera	100%
Maristela Portela	20 h/a	Escola Municipal Jardim Primavera	100%
Selma Leonel dos Santos	20 h/a	Escola Municipal Santa Rosa	100%
Edineia de Souza Aquino	20 h/a	Escola Municipal Santa Rosa	100%
Sueli de Fátima Chereda Batista	20 h/a	Escola Municipal Santa Rosa- Extensão Caburai	100%

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 03 de Fevereiro de 2020.

Art.3º- Revogam-se as disposições em Contrário.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 03 de Fevereiro de 2020.

RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ

Trabalhando para todos